

5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA Ë Edital 498, de 21 de dezembro de 2021

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA Ë APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Considerando o Edital IFSP N°498, de 21 de dezembro de 2021 e o Comunicado sobre Manifestação de Interesse, publicado em:

<https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=3037>

E, de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula, no período de **16/04/2022 a 19/04/2022**.

Para a realização da matrícula o candidato deverá enviar os documentos elencados em sua modalidade de concorrência, pelo formulário disponível no link:

<https://forms.gle/2wXCuiRpCdN5R3Sz9>

ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- Os arquivos devem ser enviados em formato PDF.
- O prazo para retorno da análise dos documentos é de até 5 dias úteis. Favor não enviar a documentação mais de uma vez.
- Fique atento à caixa de SPAM de seu e-mail, alguns domínios direcionam nossos e-mails a ela.
- Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.
- Para a efetivação da matrícula, caso seja necessário, a CRS poderá solicitar ao candidato mais documentos para a complementação de informações no cadastro do sistema e para regularização de transferência quando for o caso.
- O não envio dos documentos pelo candidato ou pelo seu responsável legal (para menores de 18 anos) nas datas estipuladas, será considerado como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico:

https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/VestibularEnemIFSP_1.2022/Edital_Superior_-_2022_Ajuste_PRE.pdf

FIQUE ATENTO!

- Caso não sejam preenchidas todas as vagas nesta chamada (5ª), a próxima convocação será divulgada no endereço eletrônico do Câmpus São Paulo (<https://spo.ifsp.edu.br/>), a partir de **25/04/2022**.

São Paulo, 14 de abril de 2022.


Gabriela Ramos Gallicchio
Coordenadora dos Registros Escolares
do Ensino Superior
RG. 43764110-7

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Documentos Gerais:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) - **Frente e Verso**;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato . a ser fornecida no Gov.BR;
- h) Formulário Específico Graduação (Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/gaULRfXstFrFBO5#pdfviewer>).

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
 - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
 - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
 - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
 - E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
 - O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
 - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
 - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública+";
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Ensino Médio Regular ou Proeja: Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio integralmente, em instituição pública de ensino.
- b) ENEM/ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio destes Exames Nacionais.

Observação: No caso do ENEM/ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo:

%DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. +*

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.650,00

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**;

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**, do pagamento do benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física . IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**;

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.650,00 mensal** será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, setembro, outubro e novembro de 2021**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- f) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- g) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- h) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- i) Programa Nacional de Inclusão do Jovem . Pró-Jovem;
- j) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- k) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.650,00** tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **setembro, outubro e novembro de 2021**;

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem . Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças É CID**.

SÃO PAULO BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO - INTEGRAL		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	Rebeca Melo Almeida	0000287834-7
Geral	Laura Souza Monteiro	0000287060-7
Geral	Ana Caroline Bernardo Gomes dos Santos	0000286451-0
Geral	Ana Luisa Viana Meijomil	0000286611-2
Geral	Luiza Souza Rosalin	0000286239-2
Geral	Giovanna do Val Jaqueira	0000289973-0
L1	Carlos Borges de França	0000277152-9
L1	Karla Cavalcanti	0000285390-0
L1	Noemi Pereira da Silva	0000280456-8
L2	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	-
L2	Adriano Hermogenes Ribeiro	0000275599-1
L3	Willian antonellini de morais	0000287840-9
L4	Gislaine de Souza Alves	0000281743-0

SÃO PAULO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	Gabriela Coutinho Ramos	0000273796-6
Geral	Eduardo de Oliveira Junior	0000277314-9
Geral	Nathan Andrade Cavalcante da Silva	0000286733-4
Geral	Pedro Henrique Candido de Paiva Campos	0000284270-0
Geral	Mario Rubens de Branco Junior	0000272362-0
Geral	Marcos Ariel Batista	0000274852-0
Geral	Rafael Cerqueira de Andrade	0000276622-4
Geral	Gabriela Lino Castello	0000273809-7
Geral	Arthur Takashi Santos	0000274211-5
L1	Flavia dos Santos Temperly	00002875819
L1	Michel Paulino da Silva	0000273618-1
L1	Ricardo Genesi de Freitas	0000279016-8
L1	Ronaldo Caetano de Freitas Junior	0000279502-0
L1	lucas nogueira peixoto	0000288446-0
L2	Paola Kamila jardim Lopes	-
L2	Pedro Augusto Teles Dos Santos Bezerra	0000273563-0

SÃO PAULO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - INTEGRAL		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	Andréa Fachinelli Vieira	0000271576-2
Geral	Matheus Daniel Ghiraldello	0000282410-3
Geral	João Victor Rodrigues Jose Cesario	0000279339-3
Geral	Rafael Moura Caramori	0000282863-0
Geral	João Vitor Candido de Paiva Campos	00002839803
Geral	João Victor de Melo Amorim	0000282427-5
Geral	Esther Bernardo de Oliveira	00002746535
Geral	Ryan Pereira dos Santos	0000277416-4
Geral	Gabrielly de Souza Andrade	0000277921-3
Geral	Breno Sanches Magalhães	00002874123
Geral	Rebeca Tinonin Ferraz	0000284725-1
Geral	Félix Gabriel dos Santos Souza	0000279520-8
Geral	Guilherme Geraldo Leite	-

SÃO PAULO BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - NOTURNO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	Lucas Freire Longo	0000277189-7
Geral	Joab Antonio de Souza	0000271824-5
Geral	Laysa Silva Araujo	0000282539-9
Geral	Stefany Gomes Soares	0000289842-0
Geral	Gabriel Andrade de Paula	0000272886-9
L1	Eduardo Gomes Jardim Neto	0000272077-1
L2	mariana santos	0000284028-8
L2	Nicole Gabriele Gonçalves da pausa	0000282446-2
L2	Clodomir Santana de Arruda	0000276172-9
L2	ALAN SILVA DOS SANTOS	-
L2	Davi Francisco Silva de Sousa	0000275266-8
L3	Viviane Noecir dos Santos	0000276614-4

SÃO PAULO BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA - INTEGRAL		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	Guilherme Rusig da Silva	0000284538-2
Geral	Gabriel de Souza Ferreira	0000281084-1
Geral	Lucas Bartolomeu Mendes	0000287914-8
Geral	Eduardo Michael Xavier de Andrade	0000285322-1
Geral	Marcus Vinicius Xavier da Cruz	0000282011-3
Geral	Davi Lopes da Silva	0000287173-0
Geral	Nathan Polatto	0000277293-8
Geral	Marcos Antônio de Oliveira	-
Geral	Gabrielly Lombardi	00002900330
Geral	Guilherme da Franca Silva Escobar	0000286661-3

SÃO PAULO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - VESPERTINO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	Dâmila Lopes de Andrade	0000287089-5
Geral	Marina Zerbini cardoso	0000274926-0
Geral	Isabella Beatriz Ferreira Guedes dos Santos	-
Geral	Jennifer Angelico Lima	0000276997-9
Geral	Camila Zamboti Gaviola Freitas	0000284994-4
Geral	Sara Emilly Araujo Dos Santos	0000287192-7
Geral	Enzo Silva Ducati	-
Geral	VILMAR MINEIRO DA SILVA	0000274993-0
Geral	Gabriel Alves Santos	0000273286-1
L1	Milena de Freitas Pereira	0000285187-1
L1	Maria Adriane dos Santos	0000278278-3
L2	Geovana Rodrigues Mota	0000271854-0
L3	Barbara Domingues Russo	0000288387-5
L3	Márcia Alencar Mendes de Carvalho	0000277486-1

SÃO PAULO LICENCIATURA EM FÍSICA - MATUTINO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	Guilherme Ferreira Bispo	0000283100-0

SÃO PAULO LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - MATUTINO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	Lilian Pedrosa Melhado de Oliveira	0000277313-0
Geral	Leonardo Pedro da Silva	00002789372
Geral	Nathalia Pereira dos Santos	-

SÃO PAULO LICENCIATURA EM LETRAS - MATUTINO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	Lucas Xavier Silva	0000271762-2
Geral	Bruna Dos Reis Lima	0000282442-6
Geral	Vinícius Lins de Oliveira	0000282475-8
Geral	Gabriel Borges Ptasznik	0000274906-3
Geral	Ronaldo Teodozo Nunes	-
Geral	Ednéia Ivo de Freitas	0000288019-4
Geral	NELSON TRINDADE DE LAURENTIS	0000283391-7
Geral	Ariadne de Matos Pereira	-
Geral	Carla Fabíola Bernardo	0000288479-2
Geral	ITAMAR NOGUEIRA UCHOA	0000281080-5
Geral	Mariana Oliveira Barbosa Pinho	0000279367-0
L1	Nilza dos Santos	0000283716-6
L1	Luiz Guilherme de Jesus	0000287922-8
L1	Luana Gabriele Pereira	0000289052-0
L2	Cássia maria Santana	0000280000-3
L2	Rosenilce Paixão Silva	0000286673-0
L4	SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS MACIEL	0000271969-0

SÃO PAULO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - MATUTINO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	Joanna Sousa santos	0000282642-0

SÃO PAULO LICENCIATURA EM QUÍMICA - MATUTINO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	jhonatan de souza lima	00002879569

SÃO PAULO TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - NOTURNO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	vitor cesar de souza correa	0000278263-0

SÃO PAULO TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - MATUTINO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	camily aiko yara	-
Geral	Caroline Yasmin dos Santos	0000278599-0
Geral	Emerson Gomes Alves	0000281615-7
Geral	Vitor Santos Alves	0000282523-6
Geral	Marjorie Almeida Souto de Oliveira	0000284592-7
Geral	Beatriz Andrade	0000285637-7
Geral	Pedro Felipe da Silva Dias	0000283180-5
L1	Laís Omena Silva Souza	0000277178-0
L1	Taynara da Silva Rocha	0000282809-6
L1	Gabriel nogueira santos	0000271616-0
L4	Pedro Henrique Santana Xavier	00002852171

SÃO PAULO TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - NOTURNO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	Eric Garcia Lapoian	0000280658-0
Geral	Thiago Eiji Matumoto	0000284144-5
Geral	Victor Pimentel Nogueira	0000278712-6
Geral	Gabriela Silva Alves Costa	0000275647-0
L1	FELIPE DE FREITAS PEREIRA	0000283507-2
L1	Erick Nunes da Cruz	0000283490-5
L2	Rafael Rodrigues de Sousa	00002821676
L2	Gabrielly Alves de Menezes	0000286524-0
L2	Gabriel Augusto da Silva Farias	0000276206-5
L2	Pablo Ribeiro Santana	0000282168-5
L2	Joseph Barbosa de Souza	0000280970-6
L2	Luiza Rosito Reis dos Santos	0000274368-7
L3	Melissa Melo Almeida	0000285494-4
L3	Vitor da Silva Mota	0000286299-1
L3	Pedro Marcolino Rampazo	0000285669-0
L4	Suanne Almeida Barbosa	0000282952-0
L4	Alan Oliveira Peliser	0000277393-5

São Paulo, 14 de abril de 2022.


 Gabriela Ramos Gallicchio
 Coordenadora dos Registros Escolares
 do Ensino Superior
 RG. 43764110-7